



Ofício nº : 36/2022/AASC/LHL

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2022

A Sua Senhoria o Senhor

**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**

Diretor-Presidente do MTPREV

Cuiabá/MT

Assunto: **Processo nº 56.614-4/2022 - Pensão**

Prezado Senhor,

Nos termos dos artigos 6º; 59; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 - Lei Orgânica do TCE/M combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; 263 e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADO** para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca dos apontamentos contidos no Relatório Técnico da 6ª Secex ([Hiperlink](#) - Relatório), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Cybele Rocha Ribeiro**

Assessor de Auditor Substituto de Conselheiro

1 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

